



DIÁRIO OFICIAL

IBIARA – PB

EDIÇÃO REGULAR 01/2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA GP/Nº 18 /2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal/cas Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, ALAN KARDEC FEITOSA DE OLIVEIRA, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde. Devendo o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 19 /2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal/cas Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

DESIGNAR o servidor público municipal do quadro de efetivos, DENIZ JOSÉ GALDINO, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei Complementar 04/2010, que retorne à Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que por força da Portaria 026/2016 encontrava-se à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura. Deve o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 20/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, EDIVAN GALDINO MOREIRA, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Educação. Devendo o servidor apresentar-se

imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 21/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, EVANDRO PEREIRA LEITE, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Educação. Devendo o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 22/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal/cas Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER a servidora público municipal do quadro de efetivos, ANAIZA GONZAGA DE SOUSA, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Educação. Devendo a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 23/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.



Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER a servidora público municipal do quadro de efetivos, FRANCILEIDE BEZERRA LEITE MENDES, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação. Devendo a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PRÉFÉITO

PORTARIA GP/Nº 24/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, LIVANIO PEREIRA BRAZ, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração. Devendo o servidor apresentar-se imediatamente à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações do Secretário Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PRÉFÉITO

PORTARIA GP/Nº 25/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal/cas Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, JOAQUIM FEITOSA ALVES FILHO, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação devendo o servidor apresentar-se, imediatamente, à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PRÉFÉITO

PORTARIA GP/Nº 26/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

Resolve:

DETERMINAR que o servidor público municipal do quadro de efetivos (Gari), Manoel Marques Sobrinho, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, nos termos Estatuto do Servidor retorne, imediatamente, às suas atividades, para que possa, conforme as determinações do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PRÉFÉITO

